



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2.796 DE 11 DE MAIO DE 2018.

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS**, no orçamento vigente, no valor de **R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais)** nas dotações orçamentárias indicadas nesta Lei.

23.00.00 **Secretaria Municipal de Saúde**
23.01.00 **Secretaria Municipal de Saúde**
23.01.30 **Bloco Da Média Complexidade**
10 Saúde
845 Transferências
0011 Gestão e Gerenciamento em Saúde
2.0085 Promoção de Consórcios e Convênios Intermunicipais
Fonte 1.203.0000
3.3.93.39.0 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Consórcio Público do qual o ente participe.....**R\$ 66.000,00**

Art. 2.º - Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado através do artigo 1.º correrão à conta da anulação parcial das seguintes dotação orçamentária.

23.00.00 **Secretaria Municipal de Saúde**
23.01.00 **Secretaria Municipal de Saúde**
23.01.30 **Bloco Da Média Complexidade**
10 Saúde
845 Transferências
0011 Gestão e Gerenciamento em Saúde
2.0085 Promoção de Consórcios e Convênios Intermunicipais
Fonte 1.203.0000
3.3.71.70.99 Rateio pela participação em Consórcio Público.....**R\$ 66.000,00**





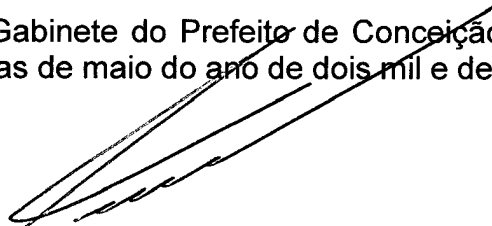
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3.º - Fica modificado o Plano Plurianual, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1.º e 2.º desta Lei.


Art. 4.º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos onze dias de maio do ano de dois mil e dezoito.



Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito



Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 068/2018